



**Resposta ao Requerimento nº 648/2024**

---

**Autoria:** ANDRÉ AMARAL, MAYR

**Assunto:** *Informações acerca das contratações efetuadas pela gestão atual que beneficiaram indivíduo investigado por atos de improbidade administrativa, os quais resultaram em prejuízos financeiros ao erário público do município de Valinhos.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a prorrogação do prazo para a resposta atinente ao Requerimento em epígrafe, que serão prestadas em 15 dias, nos termos do art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face da necessidade de consolidação de informações ainda em trâmite nas áreas competentes da municipalidade.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de maio de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

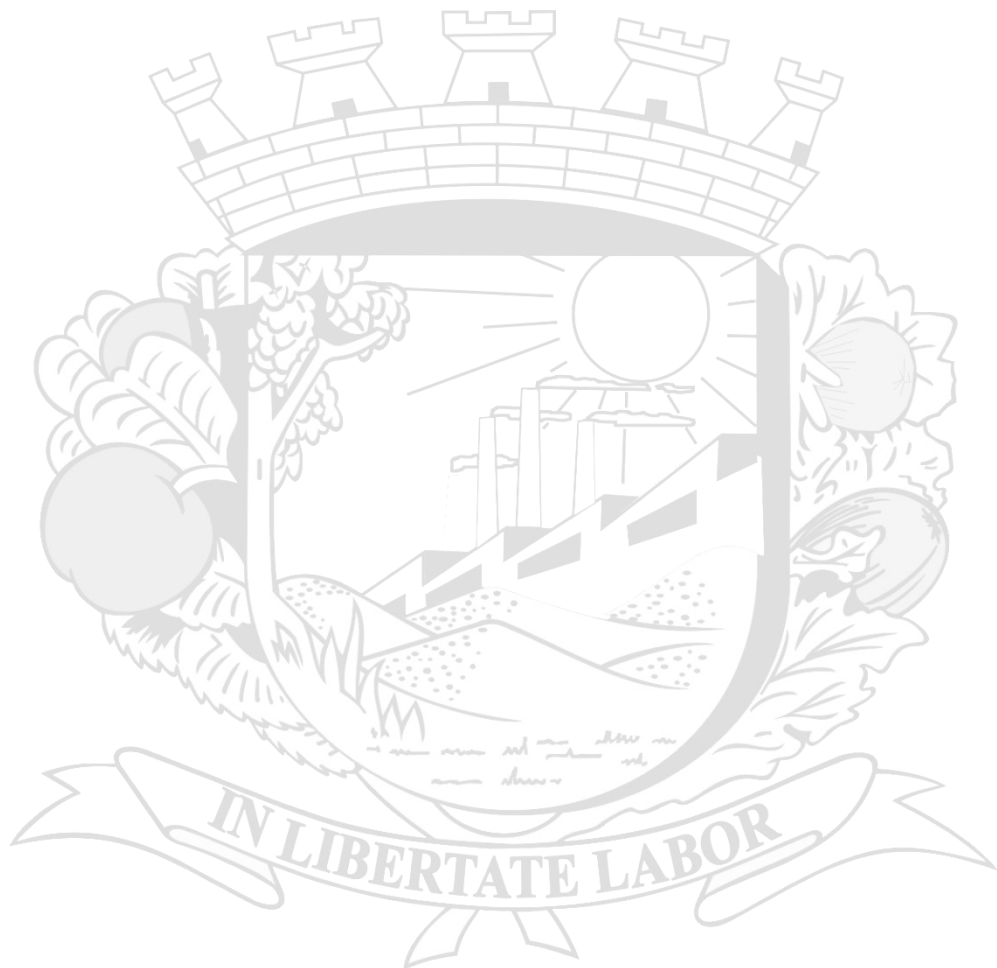


**Resposta ao Requerimento nº 648/2024**

---

**Autoria:** ANDRÉ AMARAL, MAYR

**Assunto:** *Informações acerca das contratações efetuadas pela gestão atual que beneficiaram indivíduo investigado por atos de improbidade administrativa, os quais resultaram em prejuízos financeiros ao erário público do município de Valinhos.*



Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos